

ACTA DE ____/____/20____

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e um de Junho de dois mil.*_____

Acta °14 _____

----- Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Drª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia _____

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. - Alteração Orçamental;-----
- 2.- Associação Municípios Raia-Pinhal;-----
- 3.- Volta a Portugal em Bicicleta. -----
- 4.- Loteamentos;-----
5. - Pedido Informação Prévia;-----
6. - Cessão de Exploração do Quiosque e Esplanada na Senhora D' Alagada;-----
7. -Designação da Comissão de vistorias ao Recinto Itinerante "Praça de Touros"-
Ratificação;-----

Alteração Orçamental _____

----- Foi presente a 4ª Alteração ao Orçamento Ordinário do corrente ano, no valor de Esc. 50.850.000\$00 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta mil escudos), e a 4ª Alteração ao Plano de Actividades do corrente ano no valor de Esc. 50.300.000\$00

(cinquenta milhões trezentos mil escudos), que foi aprovada por maioria com duas abstenções dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Associação Municípios Raia-Pinhal

----- Foi presente o ofício nº71 de 25 de Maio bem como informação dos serviços, por onde se constata que as despesas com a construção do Aterro Sanitário, a suportar pelas Câmaras Municipais, se elevam a 53.109.123\$00, quando estava previsto serem de 47.453.290\$00. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes mandar transferir para a Raia Pinhal o valor de 5.655.834\$00, além do valor já pago e com o qual se pensava estar encerrada a comparticipação da empreitada. -----

Volta a Portugal em Bicicleta

----- Foi presente o ofício do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco em que solicita parecer sobre a realização da prova desportiva “ 62ª Volta a Portugal em Bicicleta - 24 de Julho a 6 de Agosto/2000”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes nada ter a opôr à realização da prova. -----

Processos de Loteamentos

Procº1/2000 - (Alteração ao Alvará de Loteamento 01/95) - Foi presente um processo de alterações ao Alvará do Loteamento 01/95 que mereceu a aprovação da Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes. -----

Correcção ao Loteamento 01/92 - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade dos presentes, uma correcção ao Loteamento 1/92, alteração essa que não tem implicações a nível de descrições prediais. -----

Correcção ao Loteamento 01/95 - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade dos presentes, uma correcção ao Loteamento 1/95, alteração essa que não tem implicações a nível de descrições prediais. -----

Pedido Informação Prévia

----- Foi presente o pedido de informação prévia, em que é requerente Constância Pires Pereira Catarino, contribuinte 159095271, residente em Gavião de Ródão, sobre a

ACTA DE ____/____/20_____

viabilidade da construção de uma garagem junto a uma moradia. -----

-----Face ao Parecer da Direcção de Estradas de Castelo Branco e da Comissão de Coordenação da Região Centro a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, registar a intenção de emitir Parecer desfavorável. O pedido considerar-se-à indeferido se, no prazo de 10 dias da comunicação ao requerente, este não se pronunciar sobre o assunto. -----

Cessão de Exploração do Quiosque e Esplanada na Senhora D' Alagada -----

-----Foi presente a acta da hasta pública para Arrematação da Cessão de Exploração do Quiosque e Esplanada na Senhora D' Alagada, em Vila Velha de Ródão, realizada na sequência da deliberação de 01/03/00. -----

----- A Câmara Municipal deliberou confirmar a entrega ao Senhor Luís Pires Ferro, pelo preço de 102.000\$00/mês. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Designação da Comissão de vistorias ao Recinto Itinerante "Praça de Touros" -----

-----Foi presente o despacho, do Senhor Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, sobre a nomeação dos membros que vão fazer parte da comissão de vistorias ao recinto Itinerante "Praça de Touros", o qual foi ratificado por unanimidade dos presentes. -----

Finanças Municipais -----

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 103.795.735\$00 (cento e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco escudos) sendo de Operações Orçamentais: 82.655.371\$00 (oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e um escudos), e de Operações de Tesouraria: 21.140.364\$00 (vinte e um milhões, cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e quatro escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "284.033\$00" (duzentos oitenta e quatro mil, trinta e três escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "84.100.952\$00" (oitenta e quatro milhões, cem mil, novecentos e cinquenta e dois escudos), na conta 446-030 -"17.786.234\$00" (dezassete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta quatro escudos); no Banco Fonsecas & Burnay: na conta

2802716 -"1.624.516\$00" (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezasseis escudos).-----

Autos de Medição

a) - Foi presente o Auto de Medição nº2 de Trabalhos a Mais, referente à empreitada "Valorização da entrada Norte da Vila" no valor de 671.500\$00 (seiscentos e setenta e um mil e cinquenta escudos), a que acresce o IVA legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou , por maioria, com dois votos contra dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido Auto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Minuta do Contrato da Empreitada "Desodorização da ETAR

----- Foi presente a minuta do contrato referido em epígrafe a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Rectificação do Quadro de Pessoal

----- Verificando-se haver duas incorrecções no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal aprovado pela Assembleia Municipal em deliberação de 25 de Fevereiro de 2000, sob proposta da Câmara Municipal, vem esta propor à Assembleia Municipal que aprove as seguintes rectificações ao Quadro referido: -----

----- No grupo de pessoal Técnico Profissional, onde se considerou carreira «Técnico Profissional», deve considerar-se carreira «Técnico Profissional - contabilidade». -----

----- No grupo de pessoal Técnico Superior, carreira Técnico Superior, onde se lê, em observações, « a), d), c) » deve ler-se « a), d), c), m) ». -----

----- A alínea m), no final do Quadro, terá a seguinte redacção: « encontra-se em estágio um técnico superior - economista. » -----

----- A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

Aprovação da Sinalização do Trânsito da Feira

----- Foi presente a sinalização de trânsito para vigorar na Feira de Actividades Económicas a realizar de 22 a 25 de Junho a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Divisão de Propriedade Horizontal

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Processos de Obras

Procº41/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que são requerentes *António Pedro da Graça Belo e Rosa Maria Raimundo Carrilho*, residentes em Vila Velha de Ródão, contribuintes números 209040851 e 206532334, respectivamente, referente à construção de uma moradia, que pretendem levar a efeito no lote nº5 do Loteamento da Zona da Escola nº2. Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra. ----

-----Na sequência da deliberação de 00/05/10, foi pedido o Parecer do Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco, autor do projecto, cuja cópia se arquiva, com o qual a Câmara Municipal concorda, tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, deferir o processo devendo ser respeitadas as indicações do GAT. -----

Procº42/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *João Paulino Martinho*, contribuinte nº121326230, residente na Rua Herculano de Carvalho nº652 Direito, na Brandoa- Amadora, referente à reconstrução de uma moradia , que pretende levar a efeito na Rua 5 de Outubro, nº2 em Fratel, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº1367/170796, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo nº673 com as seguintes confrontações: do Norte e Nascente com Rua Publica, do Sul com Júlio Santana e do Poente com António Pereira. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, notificar o interessado para que proceda às correcções indicadas no Parecer Técnico, cuja cópia se arquiva. -----

Procº43/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Manuel João Esteves Fidanza*, contribuinte nº121609553, residente na Rua Bairro da Estação, em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação/alteração de um anexo a moradia, que pretende levar a efeito na Rua Cimo da Estação, em Vila Velha de Ródão, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº1121/62, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº3025 com as seguintes confrontações: do Norte e Nascente com Rua Publica, do Poente com João José São Pedro Almeida e do Sul com José Pires. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a

realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada.-----

Procº47/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Maria Alice Castelo Gonçalves*, contribuinte nº153242434, residente na Rua da Fonte Nova, nº 21, em Perais, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte Nova em Perais, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01641, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais sob o artigo nº50 BR com as seguintes confrontações: do Norte com João Martins Rodrigues, do Sul com via Pública, do Nascente Joaquim Rodrigues Caetano, e do Poente com Abel Caetano Lopes. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada.-----

Procº49/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Fernando Jorge Lopes Ventura*, contribuinte nº213121581, residente na Rua Barbosa du Bocage, nº301- 5º Direito, no Cacém- Sintra, referente à construção de um armazém, que pretende levar a efeito no Lote nº8-A na Zona Industrial de Vila Velha de Ródão. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- Visto o Parecer, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Pereira aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada.-----

Procº58/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *José Rosa Bolete e António Porfirio de Matos Mouzinho*, contribuinte números 121609995 e 139963278 respectivamente, residentes na Rua Cabeço do Salvador, nº210, r/c, no Portpo do Tejo-Vila Velha de Ródão, referente à construção de um anexo, que pretende levar a efeito na Rua Cabeço do Salvador, 210 r/c em Vila Velha de Ródão, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº1410, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº3096 com as seguintes confrontações: do

